



EDITAL PROEX N.º 08.01/2025

**SELEÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO – PESSOA FÍSICA PARA ATUAR NO
PROGRAMA “PROJETOS ESPORTIVOS COM O CLUBE FLORESTA”**

A Coordenadora do projeto “Projetos Esportivos com o Clube Floresta” vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex/Ufac), torna público o presente Edital e convida os profissionais interessados a inscreverem-se para concorrer as vagas de prestador de serviço para contratação de pessoa física com a finalidade de execução de atividades de divulgação, comunicação institucional e cobertura midiática de projetos, eventos e programas desenvolvidos ou apoiados pela Pró-Reitoria de Extensão(Proex).

Os selecionados atuarão junto aos projetos em execução desenvolvidos com o apoio da Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação–vinculada à Diretoria de Ações de Extensão (Daex), em conformidade com este Edital, com ênfase na produção e divulgação de conteúdo em redes sociais e outros meios de comunicação, visando à promoção das ações de extensão promovidos através de editais publicados pela Proex.

1. DA NATUREZA, OBJETIVO E FINALIDADE

O presente Edital Proex é um instrumento que visa fortalecer a institucionalização e a execução das atividades extensão no âmbito dessa Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) tem a finalidade de contratar profissional especializado, com qualificação específica abrangendo:

- a) divulgação em redes sociais institucionais de projetos de extensão desenvolvidos;
- b) produção e publicação de conteúdo sobre oficinas, eventos, cursos, projetos, dentre outras ações de extensão realizadas no âmbito da Ufac;
- c) Elaboração de materiais de comunicação (textos, artes, vídeos e peças promocionais);
- d) monitoramento e registro de visualizações, curtidas e interações nas redes sociais institucionais;
- e) produção de conteúdo informativo e promocional sobre as ações realizadas;
- f) prestação de serviço multimídia, gráfico e editorial em redes sociais da Proex;

- g) ampla divulgação das ações de extensão, cultura e esportivas desenvolvidas com o apoio institucional da Proex, incluindo gravação de vídeos e chamadas para redes sociais;
- h) participação, sempre que possível e com agendamento prévio, em ações presenciais para captação de imagens e materiais para divulgação;
- i) estratégias de engajamento das redes sociais institucionais da Proex.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O(A) candidato(a) deverá comprovar experiência ou qualificação nas seguintes áreas:

- a) produção e gestão de conteúdo para redes sociais;
- b) captação e edição de imagens e vídeos;
- c) criação de peças gráficas e editoriais;
- d) cobertura de eventos e produção de minutas de conteúdo jornalístico ou institucional;
- e) conhecimento em métricas e análise de engajamento em mídias digitais.

3. DAS VAGAS E VIGÊNCIA

3.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga imediata, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 01 (uma) de cadastro de reserva.

3.2 O contrato terá duração de 4 (quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por mais 4 meses conforme as demandas de projetos executados com o apoio da Proex/Ufac.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições ocorrerão do dia 19 a 22 de agosto, até às 23h59min (horário local).

4.2. As inscrições serão efetivadas através de envio da documentação para o E-mail: **coordenadoria.gp@gmail.com**, contendo em anexo a documentação informada no item 5 deste Edital.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. O candidato(a) deverá possuir diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em qualquer área de formação.

5.2. Os candidatos devem comprovar formação e/ou experiência através do Curriculum Lattes, que deverá enviar anexo juntamente com a Ficha de inscrição e documentos.

5.2.1 Documentos enviados em formato PDF:

- a) Cópia do diploma de graduação;
- b) CPF e RG;
- c) Curriculum vitae;
- d) Carta de Apresentação de autoria própria relatando a experiência, interesse, motivação e potencial contribuição para a vaga desejada.
- e) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) Diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em qualquer área de formação;
- e) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO I).

6. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A seleção será realizada pela análise de currículo e carta de apresentação, conforme item 5.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Lançamento do Edital	18 de agosto de 2025
Período de inscrição	19 a 22 de agosto de 2025
Resultado Preliminar	25 de agosto de 2025
Interposição de Recursos	26 de agosto de 2025
Resultado Final	27 de agosto de 2025
Início das atividades.	03 de setembro de 2025

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A efetivação da inscrição significará o prévio conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar.

7.2 O acompanhamento de publicação de Adendos, Avisos e Comunicados no site da Ufac (www.ufac.br/proex), referentes a este Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.



7.3 O recebimento do pagamento está vinculado ao trabalho prestado conforme itens 1 e 2 deste Edital.

7.6 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

7.7 Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão analisados e decididos por comissão própria, definida pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 18 de agosto de 2025.

Prof^o Dr.^a Keiti Roseani Mendes Pereira
Coordenadora do Programa
Portaria n.º 3.670/2024



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL N.º 08.01/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____

CPF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____

Endereço completo: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

2. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Formação acadêmica: _____

3. DOCUMENTOS ANEXADOS

☐ Cópia do RG e CPF

☐ Currículo atualizado

☐ Carta de Apresentação de autoria própria relatando a experiência, interesse, motivação e potencial contribuição para a vaga desejada

4. EXPERIÊNCIA NA ÁREA (BREVE DESCRIÇÃO)

5. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras e estou ciente das condições do Edital N.º 08.01/2025.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____